



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 2015

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 553/14)
(VEREADOR MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Denomina Complexo Viário Nelson Paulino o logradouro público inominado situado no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de março de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Complexo Viário Nelson Paulino o logradouro público inominado composto de 03 (três) viadutos situados no prolongamento da Avenida Luiz Gushiken até a Avenida Guido Caloi e no prolongamento da Avenida M'Boi Mirim até a Avenida Luiz Gushiken, situado no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de março de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm